

ATO GP Nº 01/2010

O **Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente, com reinício das atividades no dia 17 de fevereiro (quarta-feira) às 13h00.

Não correrão no dia 17 de fevereiro quaisquer prazos processuais.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2010.

FULVIO JULIAO BIAZZI
PRESIDENTE